

PROJETO DE LEI Nº 016/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**APROVADO**  
Em 26 / 03 / 2021  
  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido título de cidadão amontadense ao senhor **Jônatas Alexandre Rocha**.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos contrários.

Paço da Prefeitura de Amontada/CE, 05 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO DE AMONTADA

  
\_\_\_\_\_  
RAUL CACAU  
VEREADOR - AUTOR

  
\_\_\_\_\_  
RECIBIDO

05/03/2021

## ANEXO I, DO PROJETO DE LEI Nº 016/2021.

**Jônatas Alexandre Rocha, 15/05/1979, Mossoró/RN.**

Ainda na infância, mudou-se para Fortaleza. Veio para Amontada em 1998, para trabalhar como topógrafo no projeto da CE-176, que liga a sede do município ao litoral, e no trecho Barrento-Aracatiara, da CE-085.


Namorou e casou-se com Rosiane Irineu dos Santos Rocha, natural de nossa terra. Após contrair matrimônio, ingressou na Escola Estadual de Segundo Grau Luiz Gonzaga Fonseca Mota, para terminar o ensino médio. Posteriormente, foi aprovado no vestibular para Licenciatura Plena em Química e Biologia, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Atuou como diretor escolar, exercendo, também, magistério na rede municipal por vários anos. Foi professor de ensino médio pelo governo estadual, da rede de educação de jovens e adultos, bem como professor concursado em outro município.

Apesar de ter seguido nova carreira, jamais deixou a topografia, projetando diversas obras no município, dentre as quais estruturas de viveiros nas fazendas Bomar I e São Bento, contribuindo no progresso da economia local.

É pai de dois filhos e possui uma propriedade no distrito de Aracatiara, na qual reside a mais de vinte anos.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL CACAU**  
**VEREADOR - AUTOR**

  
\_\_\_\_\_  
05/03/2021